



DECRETO 3412/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 915/2013 de 08 de outubro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentaria(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 88.000,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 10.000,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 5.000,00

TOTAL: 103.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou
total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.03.00.00.00.00 2.400,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.09.00.00.00.00 2.400,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 39.300,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.91.00.00.00.00 2.400,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.92.00.00.00.00 2.400,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00 2.400,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.91.00.00.00.00 2.400,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.92.00.00.00.00 2.400,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.93.00.00.00.00 40.000,00

01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00.00.00.00 2.400,00

01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00 4.500,00

TOTAL: 103.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de outubro de 2013


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO IV - Nº 901

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 31 de outubro de 2013

DECRETO

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: cn=RA, ou=CP Brasil, o=MMS, ou=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado por
Certificado Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127
Data: 2013.10.31 10:16:57 -0100

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

DECRETO 3.419/2013

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS A DATA QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o Decreto Estadual "E" nº 28, que
declarou facultativo o ponto no dia 1º de novembro em decorrência do
feriado do dia de finados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas
repartições públicas municipais, no dia 1º de novembro de 2013, sexta-
feira.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste
artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam
sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3396/2013

ADOT. PROTOCO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE NOTAS EM EXERCÍCIOS
PROPOSTA DE 2013 - 1ª E 2ª FASES PROVA DE 2013

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2013 de 04 de setembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Anula-se os resultados dos exames de 2013, em virtude de erro de digitação, bem como a classificação dos candidatos.

Art. 2º - Anula-se os resultados dos exames de 2013, em virtude de erro de digitação, bem como a classificação dos candidatos.

TOTAL

Art. 3º - Para a realização dos exames de 2013, o candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames, no dia 01 de novembro de 2013, às 08h00min, com a seguinte documentação:

Art. 4º - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EPP: 06308429000127
Data: 2013.10.31 10:16:57 -0100

TOTAL

Art. 5º - Para a realização dos exames de 2013, o candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames, no dia 01 de novembro de 2013, às 08h00min, com a seguinte documentação:

CAIXA DE PÓS-PAID DE MUNDO NOVO, 30 de setembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

DECRETO 3412/2013

ADOT. PROTOCO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE NOTAS EM EXERCÍCIOS
PROPOSTA DE 2013 - 1ª E 2ª FASES PROVA DE 2013

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2013 de 04 de setembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Anula-se os resultados dos exames de 2013, em virtude de erro de digitação, bem como a classificação dos candidatos.

Art. 2º - Anula-se os resultados dos exames de 2013, em virtude de erro de digitação, bem como a classificação dos candidatos.

TOTAL

Art. 3º - Para a realização dos exames de 2013, o candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames, no dia 01 de novembro de 2013, às 08h00min, com a seguinte documentação:

Art. 4º - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EPP: 06308429000127
Data: 2013.10.31 10:16:57 -0100

TOTAL

Art. 5º - Para a realização dos exames de 2013, o candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames, no dia 01 de novembro de 2013, às 08h00min, com a seguinte documentação:

CAIXA DE PÓS-PAID DE MUNDO NOVO, 30 de setembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

DECRETO 3413/2013

ADOT. PROTOCO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE NOTAS EM EXERCÍCIOS
PROPOSTA DE 2013 - 1ª E 2ª FASES PROVA DE 2013

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2013 de 04 de setembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Anula-se os resultados dos exames de 2013, em virtude de erro de digitação, bem como a classificação dos candidatos.

Art. 2º - Anula-se os resultados dos exames de 2013, em virtude de erro de digitação, bem como a classificação dos candidatos.

Art. 3º - Anula-se os resultados dos exames de 2013, em virtude de erro de digitação, bem como a classificação dos candidatos.

Art. 4º - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EPP: 06308429000127
Data: 2013.10.31 10:16:57 -0100

Art. 5º - Para a realização dos exames de 2013, o candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames, no dia 01 de novembro de 2013, às 08h00min, com a seguinte documentação:

Art. 6º - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EPP: 06308429000127
Data: 2013.10.31 10:16:57 -0100

Art. 7º - Para a realização dos exames de 2013, o candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames, no dia 01 de novembro de 2013, às 08h00min, com a seguinte documentação:

Art. 8º - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EPP: 06308429000127
Data: 2013.10.31 10:16:57 -0100

Art. 9º - Para a realização dos exames de 2013, o candidato deverá apresentar-se no local de realização dos exames, no dia 01 de novembro de 2013, às 08h00min, com a seguinte documentação:

CAIXA DE PÓS-PAID DE MUNDO NOVO, 30 de setembro de 2013